



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

FACULDADE DE DIREITO DE LISBOA
Exame de História das Ideias Políticas
17 de Julho de 2018
Grelha de Correção

Grupo I

Das seguintes questões, responda a apenas duas:

1. As doutrinas políticas anti-hierocráticas medievais tiveram continuidade nas doutrinas políticas do Renascimento?
Significado de “anti-hierocrático” no contexto das doutrinas políticas medievais; identificação e contextualização histórica do surgimento das doutrinas anti-hierocráticas; teorização das relações entre poder espiritual e poder temporal; as teses da origem divina imediata do poder temporal; naturalismo político; afirmação da autonomia do poder temporal; o contexto do Renascimento e a influência das concepções políticas anti-hierocráticas medievais: em especial, a influência de Marsílio de Pádua na teorização política de Lutero; ainda em especial Maquiavel, Bodin.
2. A doutrina política de Locke legitima uma experiência histórica revolucionária?
Identificação e contextualização histórica do autor; identificação da *Glorious Revolution* de 1688; relação entre o autor e as posições políticas do partido *Whig*; identificação dos princípios políticos enunciados por Locke em “Dois Tratados do Governo Civil”; relação entre a doutrina política de Locke e ideário liberal; identificação de outras experiências revolucionárias (em especial, a Revolução Americana e a Revolução Francesa) e distinção face à Revolução Inglesa de 1688.
3. Quais os elementos que distinguem as doutrinas políticas oitocentistas ditas “socialistas” das liberais?
Contextualização histórica e caracterização das doutrinas liberais e socialistas; identificação da questão social no contexto do processo de industrialização; contextualização do surgimento do termo “socialismos” e identificação dos principais autores socialistas; a reflexão política sobre a propriedade e a distribuição da riqueza; propriedade privada e “socialização” da propriedade; fins do Estado e exercício do poder político.

Grupo II

Das seguintes frases, comente apenas uma:

1. (...) *não sendo as leis fundamentais outra coisa mais que uma convenção e contrato entre os súbditos e o imperante sobre a ordem da sucessão e regimento do reino; e requerendo por consequência o consentimento e vontade de ambos: ainda que sobre este ponto se ajustassem hoje os povos e Sua Majestade numa assembleia geral da nação; ainda que este ajuste fosse legítimo, legal e conforme à primitiva e actual constituição do Estado, nunca até agora controvertida, ou disputada; e que o mesmo ajuste fosse capaz de obrigar os sucessores do Trono, não convinha nem política, nem economicamente falando, que se chamassem à capital do reino os povos para deliberarem sobre assunto tão perigoso, delicado e implicado. Que bulha não faria na Europa um*

semelhante ajuntamento neste século! (...) Basta lembrarmo-nos hoje das assembleias de França e suas consequências.”

[Pascoal de Melo Freire, *Resposta à Censura sobre o plano do Novo Código*, 1789]

Identificação do projecto do *Novo Código*; caracterização da proposta do novo código do Direito Público de Melo Freire e da censura de Ribeiro dos Santos: a problemática sobre o poder político – concepção pombalina da monarquia pura *versus* consensualismo; conceitos de *leis fundamentais* e de *constituição*; as concepções contratualistas do poder; a relação entre *os povos* e o *soberano*; legitimidade e poderes da *assembleia geral da nação*; a influência da evolução da Revolução Francesa no projecto do *Novo Código*; comentário do texto.

2. *“Observam-se de um lado as desordens cada vez mais graves do individualismo, do socialismo, e do parlamentarismo, lavadas de actuações internacionalistas, e diante de umas e de outras acentua-se a passividade dos Estados e a impotência dos poderes públicos no jogo das funções constitucionais. De outro lado o próprio instinto de conservação desperta esforços no sentido do nacionalismo e do anti-individualismo e do anti-individualismo, mas arrastados na pendente natural das ideias e dos acontecimentos, para extremismos doutrinários e para ditaduras francas ou disfarçadas que, à parte da sua legitimação pelas necessidades do momento, representam uma anormalidade também. (...) Atravessa-se, na ordem interna e na ordem internacional, uma época de verificada fraqueza do Estado; reacções justificáveis mas excessivas caminham, aqui e além, no sentido da sua onnipotência e divinização.”*

[António de Oliveira Salazar, *Discurso da Sala do Risco*, 28 de Maio 1930]

Identificação do texto e do autor; a caracterização ideológica da Ditadura Nacional; identificação e caracterização dos regimes políticos referidos no discurso; identificação das tendências políticas no contexto histórico do discurso – identificação dos factores de *fraqueza do Estado* e das *reacções excessivas*; em particular, identificação e caracterização dos extremismos doutrinários; identificação e caracterização de *totalitarismo* e *autoritarismo*; caracterização das posições ideológicas da Ditadura Nacional e do Estado Novo relativamente à natureza e funções do Estado; comentário do texto.

Cotações: Grupo I: 6 valores/questão; Grupo II: 8 valores